

**PORTARIA Nº 38/2020**

Dispõe sobre afastamento de servidor para cursar Doutorado

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017 e o art. 110, item I, alíneas a e b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e em conformidade com a Resolução do Órgão Especial nº 17/2017 deste Poder,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8519422-53.2019.8.06.0001,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial na Sessão de nº 31/2019 de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE autorizar a renovação do afastamento da servidora WALESKA ALMEIDA DE CARVALHO, Analista Judiciária área Técnico Administrativa, especialidade Arquitetura, matrícula nº 7810, lotada na Coordenadoria de Projetos, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06 de fevereiro de 2020, para continuar a cursar Doutorado em Arquitetura na Universidade de Lisboa, em Portugal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 47/2020

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo nº 8500002-36.2020.8.06.0063;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Catarina, durante licença do magistrado Francisco Hilton Domingos de Luna Filho, no período de 16/01 a 22/01/2020.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte à magistrada designada, nos termos e limites da Resolução nº 12/2019, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de janeiro de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá

Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 48/2020

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Eduardo André Dantas Silva.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo nº 8500012-93.2020.8.06.0091;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz de Direito Eduardo André Dantas Silva, Titular da 1ª Vara da Comarca de Iguatu para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca, durante licença do magistrado Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra, até o dia 30/01/2020.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites da Resolução nº 12/2019, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de janeiro de 2020.

Alexandre Santos Bezerra Sá

Juiz Auxiliar da Presidência